

ATO Nº 2.418/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo Administrativo nº 310341/2017, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso - SESP/MT, resolve RETIFICAR o Ato Governamental nº 5.821/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de abril de 2008, página 05, que exonerou ARNON OSNY MENDES LUCAS, portador do RG nº 000.602/CBMMT e inscrito no CPF sob o nº 667.789.211-53, a pedido, do cargo de Soldado Bombeiro Militar, a partir da publicação, para considerá-lo exonerado a partir de 01 de dezembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2019.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 98d395ef

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)